



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11/2018

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Eduardo Coimbra Rodrigues, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Eduardo Coimbra Rodrigues**, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2018, a partir do dia 01 de dezembro de 2018, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de novembro de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Ventureli
Diretor da Secretaria